

**UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO, CAMPUS PETROLINA  
COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS COM  
HABILITAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA E LÍNGUA ESPANHOLA**

**NOTA DE REPÚDIO**

**À DECISÃO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS DE RETIRAR A  
OBRIGATORIEDADE DA LÍNGUA ESPANHOLA NO ENSINO MÉDIO**

O Colegiado do curso de Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Portuguesa e em Língua Espanhola da Universidade de Pernambuco – UPE, *Campus* Petrolina, manifesta, publicamente, seu repúdio ao projeto “Novo Ensino Médio”, aprovado em 09 de julho de 2024 pela Câmara dos Deputados. Diferentemente do proposto pelo Senado, a nova versão votada pelos deputados apresenta uma série de retrocessos, entre os quais, o da não obrigatoriedade da oferta da disciplina Língua Espanhola no Ensino Médio. Tal projeto segue para sanção presidencial.

Sinalizamos nossa preocupação com essa medida por reconhecermos a urgência de um ensino plurilíngue em nosso país, a necessidade de acesso à educação para a população de maneira democrática e a importância social do conhecimento de idiomas como elemento transformador da comunidade. Além disso, entendemos que a decisão desconsidera a proximidade geográfica e cultural com nossos países vizinhos e o esvaziamento de um mercado de trabalho a que milhares de profissionais da área (professores, pesquisadores) continuarão a buscar como especialização, ao longo dos anos.

Ainda podemos destacar que o referido projeto pode dificultar as relações com países latino-americanos e as possibilidades de intercâmbios educacionais acadêmicos, que visem à internacionalização de instituições de Ensino Superior como a própria UPE. Esse cenário, por fim, ignora o que preconiza a própria Constituição da República Federativa do Brasil, que é soberana:

**Art. 4º** A República Federativa do Brasil rege-se nas suas relações internacionais pelos seguintes princípios:

- I - independência nacional;
- II - prevalência dos direitos humanos;
- III - autodeterminação dos povos;
- IV - não-intervenção;
- V - igualdade entre os Estados;
- VI - defesa da paz;
- VII - solução pacífica dos conflitos;
- VIII - repúdio ao terrorismo e ao racismo;
- IX - cooperação entre os povos para o progresso da humanidade;
- X - concessão de asilo político.

**Parágrafo único.** A República Federativa do Brasil buscará a integração econômica, política, social e cultural dos povos

**da América Latina, visando à formação de uma comunidade latino-americana de nações** (Brasil, 1988, grifo nosso).

Portanto, como educadores da área de Letras, reiteramos nosso repúdio contra essa decisão, que não só tem repercussões no presente de nossos estudantes, docentes e comunidade em geral, mas que gera graves consequências para o futuro educativo e social do nosso país.

Petrolina-PE, 26 de julho de 2024.

**Prof. Cristian Javier Lopez**

Coordenador do curso de  
Letras Português/Espanhol  
UPE, *Campus* Petrolina  
Matrícula: 17679-6

**Prof. Roberto Barbosa Costa Filho**

Vice-coordenador do curso de  
Letras Português/Espanhol  
UPE, *Campus* Petrolina  
Matrícula: 17719-9

e professores e professoras do curso de Licenciatura em Letras com  
habilitação em Língua Portuguesa e Língua Espanhola  
UPE, *Campus* Petrolina